



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL
ERS 135 - Km 72, 200, Cx Postal 764, Erechim-RS, Brasil, CEP 99700-70
posg.cta@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgcta

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO - BOLSA INSTITUCIONAL UFFS

Declaro para os devidos fins, que eu, _____
_____, nacionalidade _____,
CPF nº _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Programa de
Pós-Graduação em _____ em nível de
() Mestrado () Doutorado, da Universidade Federal da Fronteira Sul, sob o número de matrícula
_____, em atenção à INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 49/PROPEPG/UFFS/2023,
informo que:

- () não possuo vínculo empregatício.
() possuo vínculo empregatício ou outros rendimentos, conforme declarado abaixo:

1. ATIVIDADES REMUNERADAS

1.1 Tipo de vínculo

- () CLT () Pessoa Jurídica
() Regime jurídico único () Temporário
() Contrato por prazo determinado Lei 9.601/98

1.2 Cargo, função ou emprego

1.3 Data de início da atividade e de fim da atividade

_____/_____/_____ a ____/____/_____

1.4 Possui outros rendimentos? Citar.

2. BOLSAS DECLARATÓRIAS

2.1 Acumulará essa bolsa com outra bolsa, nacional ou internacional, de mesmo nível, financiada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL
ERS 135 - Km 72, 200, Cx Postal 764, Erechim-RS, Brasil, CEP 99700-70
posg.cta@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgcta

com recursos públicos federais?

SIM NÃO

2.2 Acumulará essa bolsa com outra bolsa, nacional ou internacional, cuja legislação vigente vede expressamente o acúmulo?

SIM NÃO

2.3 Acumulará essa bolsa com outra bolsa, nacional ou internacional, de mesmo nível, financiada com recursos não federais?

SIM NÃO

2.4 Acumulará essa bolsa com outra bolsa, nacional ou internacional, que não seja de mesmo nível?

SIM NÃO

_____, ____ de _____ de 2024.

Cidade e data

Assinatura do(a) bolsista

Declaramos que os acúmulos registrados acima estão de acordo com os critérios de acúmulo previstos no Regulamento da Pós-Graduação e no Regimento do PPG, bem como na legislação federal vigente.

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação

Presidente da Comissão de Bolsas